



MOÇÃO

ASSUNTO - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO ALTO DA FAIA

1. A Assembleia de Freguesia do Lumiar em 23-04-2003 e em 21-10-2003 pronunciou-se contra a construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia, através de cinco documentos todos aprovados por unanimidade.

2. A Assembleia Municipal de Lisboa em 21-10-2003 pronunciou-se contra a construção de um posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia, através de dois documentos aprovados por unanimidade.

3. A Junta de Freguesia do Lumiar em 24-04-2003 e 29-10-2003 comunicou à Câmara Municipal de Lisboa a sua oposição à construção de um posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia.

4. A oposição à construção do Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia radica-se, essencialmente, nas seguintes razões:

a) Grave atentado ambiental e paisagístico num local totalmente inapropriado para a construção de bombas de gasolina.

b) Número excessivo de Postos de Abastecimento de Combustíveis na Freguesia do Lumiar que actualmente se cifra em oito e a breve prazo atingirá doze, o que representará mais de uma centena de “bombas” de Gasolina ou Gasóleo individualmente consideradas.

c) Existência de um campo polidesportivo inaugurado à cerca de dois anos e que custou € 184.000,00 ao erário público .

d) Falta de segurança rodoviária no traçado do eixo Norte-Sul naquele local, com um desvio súbito dos veículos para o eventual Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia.

e) Total oposição por parte dos residentes no Alto da Faia, dados os óbvios impactos ambientais negativos como cheiros, ruídos, afluxo de viaturas e consequentes riscos associados, como proximidade de combustíveis e sua manipulação.

f) O terreno em causa é sobre elevado em relação ao eixo Norte-Sul e constitui uma barreira natural de protecção visual e sonora face àquela rodovia, pelo que em vez de bombas de Gasolina devia ser consolidado através da plantação de árvores e outras espécies vegetais, dando origem a um jardim e espaço de lazer.

g) As eventuais bombas de gasolina ficam situadas a menos de 200 metros de uma Escola Primária e Jardim Infantil recentemente inaugurados.

h) A menos de 100 metros do local situa-se a principal Estação Elevatória de Água da Epal na cidade de Lisboa, não devendo ser permitida nas proximidades a construção de bombas de Gasolina, como é do mais elementar bom senso.

i) Sendo Lisboa uma zona sísmica e dada a quase contiguidade das bombas de gasolina com o reservatório de água potável que abastece a cidade de Lisboa, existe a hipótese possível de a água se misturar com o combustível ou o combustível com a água, como aliás, já aconteceu em outros locais e Portugal.

j) Estudos técnicos da própria Câmara Municipal de Lisboa revelam a grande desadequação do local para a construção de um Posto de Abastecimento de



Combustíveis.

- l) Existência em freguesias limítrofes do Lumiar de locais mais apropriados à construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis sem oposição por parte quer dos eleitos quer dos residentes na zona.

5. Tanto quanto é do conhecimento dos residentes na freguesia do Lumiar, o terreno do Alto da Faia foi rejeitado para a construção de bombas de gasolina por um grande clube Desportivo cuja sede se situa no Lumiar, justamente devido ao facto do local ser totalmente inapropriado para o efeito e ao respeito pela reconhecida oposição à referida construção por parte dos residentes na freguesia.

6. A decisão da construção de um posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia, representa um gravíssimo desrespeito pelas decisões dos órgãos eleitos da freguesia do Lumiar e pela democraticidade do poder local em representação dos legítimos direitos e aspirações das populações residentes na área da freguesia.

Nestes termos a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 10-12-2003, delibera:

- A) Comunicar à Câmara Municipal de Lisboa e ao Sport Lisboa e Benfica a sua total e reiterada oposição à construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis no Alto da Faia.
- B) Solicitar à Assembleia Municipal de Lisboa a continuação do seu empenho, através das Comissões especializadas, para o estudo e análise deste grave atentado ambiental, urbanístico, rodoviário e de segurança, para que sensibilize a Câmara Municipal de Lisboa para a obtenção de uma resolução favorável aos interesses da população, com respeito pelos órgãos eleitos da Freguesia do Lumiar, que se consubstancie na não construção no Alto da Faia de um Posto de Abastecimento de Combustíveis.

Lisboa, Lumiar, 10 de Dezembro de 2003

Os Proponentes

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
Carlos Alvares de Carvalho (PSD)
João Carlos (BE)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Rui Malta Vacas (PS)
João Lázaro (PS)
Rogério Gomes dos Santos (PS)
António Ramos (PS)
Teresa Roque (PCP)
Alberto Grijó (PCP)

Aprovada com 17 votos a favor e 1 abstenção



PROTESTO

POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO S.L.BENFICA NO ALTO DA FAIA

No passado dia 21 de Novembro de 2003, no âmbito do processo de acompanhamento do P.A.C no Eixo Norte-Sul, o presidente da Assembleia Municipal de Lisboa recebeu a Assembleia de Freguesia do Lumiar na presença dos presidentes das Comissões Permanentes de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, da Segurança e Protecção Civil e da Comissão eventual de acompanhamento da execução dos contratos programa entre o município e Sporting C. de P. e o S.L e Benfica.

Após esta audição, os presidentes da Assembleia Municipal e das referidas Comissões decidiram marcar uma nova audição para o dia 27 de Novembro, tendo para o efeito, convocado a direcção das seguintes instituições:

16h 00 -Assembleia de Freguesia do Lumiar

16 h30 - Junta de Freguesia do Lumiar

17 h 00-Associação de Residentes de Telheiras

17 h.30 -Junta de Freguesia da Ameixoeira, e

18h00 - Câmara Municipal de Lisboa.

Todas as instituições estiveram presentes, enquanto a Câmara Municipal se fez apenas representar por um técnico, que por esse motivo foi dispensado.

Os pareceres das duas Comissões Permanentes e da Comissão Eventual, emitidos no dia seguinte, 28 de Novembro, foram unânimes em propor que "a localização do posto de Abastecimento volte a ser estudada, incluindo a avaliação de alternativas que não ponham em causa, contudo, os interesses de outras populações", continuando em "insistir na necessidade de se ouvir em sede de Comissão um responsável político da C.M.L, nomeadamente o sr. Presidente ou um Vereador em sua substituição".

Há porém, alguns factos muito preocupantes a destacar.

1º. Na sessão pública aberta de Câmara do passado dia 26 de Novembro, o sr. Presidente da Câmara declarou não ver inconveniente na construção do P.A.C no local do pavilhão desportivo (a noticia seria também publicada no Jornal da Região da semana seguinte) embora a sua localização futura estivesse ainda em estudo;

2º No dia seguinte, dia de audiência na A. Municipal, o sr Presidente da J.de F. do Lumiar recebe um ofício da CML datado de 25 de Novembro, confirmando a construção da gasoleira no local do polidesportivo. Este ofício, recorde-se, tem data do dia anterior às declarações públicas do sr. Presidente da Câmara;

3º: A Junta de Freguesia do Lumiar recebe, dias depois, uma carta enviada pelo S.L. Benfica, datada de 28 de Novembro, informando-a de que « irá iniciar brevemente os trabalhos no terreno, começando pela construção de um novo campo desportivo em terreno adjacente e a que se seguirá a destruição do campo actualmente existente e a construção da gasoleira.»



Considerando que esta decisão do Presidente da Câmara é tomada contra a opinião unânime da Assembleia e Junta de Freguesia do Lumiar, da Assembleia Municipal de Lisboa, da Associação de Residentes de Telheiras e dos moradores da zona, ignorando as razões e insistências dos moradores e de todos os outros órgãos do poder local;

Considerando que este precipitar de acontecimentos só pode traduzir a enorme teia de compromissos e o excesso de intimidade existente entre a Câmara e o Benfica;

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, deseja deixar expresso o seu mais veemente protesto pela posição autista do executivo camarário em não dialogar e não atender às solicitações dos moradores e da Associação de Residentes de Telheiras, bem como às diversas moções e pareceres aprovados pelos órgãos autárquicos democraticamente eleitos.

Nota:

Enviar ao senhor presidente da Câmara e da Assembleia Municipal de Lisboa, ao Sport Lisboa e Benfica, à Associação de Residentes de Telheiras, e publicitar nos lugares de estilo, incluindo, na página web da J.F.L

Lisboa, Lumiar, 10 de Dezembro de 2003

Os Proponentes

Rui Malta Vacas (PS)
Teresa Maria Roque (PCP)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Rogério Santos (PS)
João Lázaro (PS)
António Ramos (PS)
João Carlos (BE)

Alberto Lopes Grijó (PCP)
José Alberto Rodrigues dos Santos (PCP)
Manuel Filipe Correia de Araújo (PCP)

Aprovada com 16 votos a favor e duas abstenções



RECOMENDAÇÃO SOBRE O ANO EUROPEU DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Conselho da União Europeia proclamou o ano 2003 «Ano Europeu das Pessoas com Deficiência», através da Decisão do Conselho de 3 de Dezembro de 2001 (2001/903/CE).

Esta decisão respeita os direitos fundamentais e observa os princípios reconhecidos nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e em especial visa promover a aplicação dos princípios de não discriminação e de integração das pessoas com deficiência

Todavia, apesar de o Decreto-lei nº123/97, aprovado em 22 de Maio, dar um prazo de sete anos para a eliminação das barreiras arquitectónicas nos edifícios públicos, para o presidente da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, “o A.E.P.D em Portugal, caracteriza-se pela inércia do Estado», tendo em consideração que, segundo a chefe do Gabinete do ministro da Segurança Social e do Trabalho, “o orçamento estabelecido para o desenvolvimento cabal do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência é de (apenas) 773.740 €”.

Numa recente intervenção que fez na Assembleia Municipal, o presidente da C.M. de Lisboa anunciou que uma “das prioridades da acção da Câmara de Lisboa é a eliminação das Barreiras arquitectónicas nos edifícios lisboetas” e que já tinha dado “ordens aos serviços nesse sentido, porque é incompreensível que se aceitem construções que não contemplem as necessidades das pessoas com deficiência”. De facto, a C.M.L diz ter desenvolvido e apoiar vários desses projectos.

(consulte-se o URL:)

Porém, apesar de algumas melhoras e iniciativas, a grande Lisboa continua a constituir um pesadelo para os deficientes, uma prova de obstáculo 24 h por dia, uma cidade de ratoeiras, buracos, escadarias inultrapassáveis e viaturas espalhadas pelos passeios.

Também esta Assembleia de Freguesia aprovou já este ano, por unanimidade, uma Recomendação para que o Executivo apoiasse “sob múltiplas formas, as várias instituições da Freguesia que se dedicam ao apoio dos deficientes”.

Mas, e em jeito de balanço, a intervenção do executivo da Junta de Freguesia do Lumiar, para além da referência a uma Exposição de Arte realizada em Julho na Associação de Deficientes das Forças Armadas, prima pela ausência nos seus planos de actividades.

Considerando que a Freguesia do Lumiar realizou apenas, até ao momento, uma percentagem de cerca de 2/3 do seu orçamento, recomenda esta Assembleia:

Que a Junta de Freguesia do Lumiar reveja o seu orçamento de modo a contemplar verbas razoáveis para a prossecução de projectos de apoio aos deficientes;

Que o executivo promova, ainda durante o próximo ano, em conjunto com as associações e instituições de apoio ao deficiente, medidas concretas de intervenção para a construção de uma sociedade inclusiva.



Essa campanha poderá incluir trabalhos do tipo:

- a) Inventário das acessibilidades necessárias, em cooperação com as associações de apoio ao deficiente;
- b) Inventário das barreiras “arquitectónicas” (degraus e inclinação de rampas, passeios por rebaixar, buracos no passeio, viaturas nos passeios, pilaretes, etc.) e das barreiras da comunicação existentes na respectiva área de habitação, em serviços públicos, escolas, estabelecimentos comerciais, clubes, acessos a transportes públicos (ex: elevador do metro de Telheiras à um ano sem funcionar), etc.;
- c) Concepção de projectos de solução, com a promoção e acompanhamento de medidas que eliminem essas barreiras arquitectónicas;
- d) e, finalmente, a reparação das barreiras arquitectónicas e de comunicação.

Finalmente, que o senhor presidente da Junta de Freguesia officie, sobre estas campanhas, as Associações de Deficientes da Freguesia.

Nota – Publicitar nos lugares de estilo, incluindo, na página web da J.F.Lumiar

Lisboa e Lumiar, 10 de Dezembro de 2003

Aprovada por unanimidade

Os Proponentes

Manuel Filipe de Correia de Araújo (PSD)
Rui Malta Vacas (PS)
António Ramos (PS)
Rogério Santos (PS)
João Lázaro (PS)
João Carlos (BE)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Teresa Maria Roque (PCP)
Alberto Lopes Grijó (PCP)
José Alberto Rodrigues dos Santos (PCP)



RECOMENDAÇÃO SOBRE O VIADUTO DA AVENIDA PADRE CRUZ

No âmbito da execução da 2ª fase das acessibilidades ao Estádio de Alvalade XXI, procedeu-se à vedação do acesso à Av. Padre Cruz, do trânsito proveniente da Rua Prof. Fernando da Fonseca, no sentido Telheiras – Campo Grande.

A Dra. Maria do Céu Branco, assessora do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa para a área dos transportes, informou a A.R.T., em 20 de Novembro passado, que a ocupação duraria “cerca de seis meses com início a 24 de Novembro”.

Informou também que para a saída a Sul de Telheiras “ as alternativas viárias serão garantidas pela rua Prof. Eduardo Araújo Coelho/ Rua Prof. Francisco Gentil e Rua Prof. Victor Fontes”, onde foi aberto um acesso à Av. Padre Cruz, ou, a Norte, pelas Ruas Prof. Fernando da Fonseca, Rua Prof. Vieira de Almeida e Av. Padre Cruz.

Acrescentou ainda que, “a circulação de transportes públicos ficará assegurada pela rua Prof. Fernando da Fonseca, Rua Francisco Stromp e Rua Cipriano Dourado” para acesso ao interface do Metro do Campo Grande.

Acontece, porém, que o transporte privado, se tem aproveitado de todas as saídas, incluindo a prevista para as carreiras da Carris, pois a da Rua Francisco Stromp é a que dá acesso à Alameda das Linhas de Torres.

Considerando que as obras em causa têm em vista a criação de uma faixa para o futuro acesso ao complexo comercial do Sporting Alvaláxia XXI, parece justo manter como prioritário um escoamento rápido dos transportes públicos no sentido Telheiras interface do Metro no Campo Grande.

Propõe-se:

Que as carreiras da Carris cedam, durante o período das obras, ao citado interface via final da Rua Prof. Fernando da Fonseca e, em lugar de contornarem pela esquerda o antigo estádio de Alvalade, virarem logo à direita pelo túnel junto à nova piscina do Sporting (anterior localização da fonte - estátua do Leão) e sob o complexo de cinemas Alvaláxia XXI acederem ao interface do Metro.

Recomenda-se:

Que a Junta de Freguesia obtenha o acordo do Sporting e solicite, no mais curto espaço de tempo, as referidas alterações a C.M. de Lisboa, de modo a melhorar a qualidade dos acessos dos utilizadores dos transportes públicos.

Nota:

Enviar ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao Sporting Clube de Portugal, Associação de Residentes de Telheiras, e publicitar nos lugares de estilo, incluindo, na página Web da J.F. Lumiar.

Lisboa e Lumiar, 10 de Dezembro de 2003.



Os Proponentes

Rui Malta Vacas (PS)
João Carlos (BE)
António Ramos (PS)
João Lázaro PS)
Rogério Santos (PS)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
José Alberto Rodrigues dos Santos (PCP)
Teresa Roque (PCP)
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
Alberto Lopes Grijó (PCP)